



Jornal Oficial

do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVII

Nº 5424

Publicação Diária

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

JORNAL DO EXECUTIVO

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 177 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: Decreta designação de Paula Correia de Souza para compor o Conselho Tutelar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, no exercício de suas atribuições legais, considerando a disposição da Lei Municipal nº 13.545/2022, em especial o Art. 59, § 4º, inciso II, quando da convocação de suplente; e processos SEI 19.009.015669/2025-19, SEI 19.009.017655/2025-21 e SEI 19.009.023412/2025-22.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para compor o Conselho Tutelar, com vantagens equivalente ao símbolo CC02, nos termos abaixo:

a)SERVIDOR: 231339-PAULA CORREIA DE SOUZA

b)TABELA/NÍVEL: CC/02

c)CARGO/CLASSE: CONSELHEIRO TUTELAR-U

d)FUNÇÃO: CS01-CONSELHEIRO TUTELAR

e)LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura Do Município De Londrina

14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1450-FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA-ADOLESCENTE

001-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

f)DATA VIGÊNCIA: 11/02/2025

g)EDITAL DE ABERTURA: 002/2023-CMDCA

h)MOTIVO: Provimento como membro titular do Conselho Tutelar Municipal, em decorrência da exoneração da Conselheira Srª Leticia Rocha dos Santos Menegon.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias contidas no Decreto Municipal nº 44/2025 a partir de 11/02/2025.

Londrina, 10 de fevereiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 178 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 9.061,00 (nove mil e sessenta e um reais), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25030.08.245.0009.6.017	4.4.50.42	000	9.061,00
TOTAL			9.061,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25030.08.245.0009.6.017	3.3.50.43	000	9.061,00
TOTAL			9.061,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de fevereiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 179 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 347.124,24 (trezentos e quarenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.6.004	3.3.50.43	104	347.124,24
TOTAL			347.124,24

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.30	104	347.124,24
TOTAL			347.124,24

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de fevereiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 180 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), junto à Secretaria Municipal do Ambiente / Fundo de Proteção aos Animais - FUPA, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
23030.18.541.0007.2.034	3.3.90.92	8091	17.000,00
TOTAL			17.000,00

Art. 2º A utilização de Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
23	680	8091	Fevereiro	2.000,00	17.000,00	19.000,00
Total				2.000,00	17.000,00	19.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de fevereiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 188 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 5.713,67 (cinco mil, setecentos e treze reais e sessenta e sete centavos), junto à Procuradoria-Geral do Município / Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON - LD, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
04020.14.422.0002.6.001	3.3.90.37	8078	2.202,80
04020.14.422.0002.6.001	3.3.90.92	8078	3.510,87
TOTAL			5.713,67

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
04020.14.422.0002.6.001	3.3.90.39	8078	5.713,67
TOTAL			5.713,67

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 6.515,64 (seis mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
04	70	8078	Fevereiro	77.000,00	6.515,64	83.515,64
Total				77.000,00	6.515,64	83.332,12

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
04	70	8078	Janeiro	77.000,00	6.515,64	70.484,36
Total				77.000,00	6.515,64	70.484,36

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de fevereiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 214 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: Decreta exoneração de Felipe Sampaio Ferreira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.009.025477/2025-11 e 19.009.026408/2025-16,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor, nos termos abaixo:

- SERVIDOR: 150258 FELIPE SAMPAIO FERREIRA
- CARGO/CLASSE: AGENTE OPERACIONAL PÚBLICO-B
- FUNÇÃO: AOPB04 SERVIÇO DE AUXILIAR DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA II
- LOTAÇÃO: 19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
0920-DIRETORIA DE PROJETOS
003-GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA
- DOCUMENTO: SEI Nº 19009025477/2025-11
- NÚMERO SEI: 19.009.025477/2025-11
- DATA VIGÊNCIA: 17/02/2025
- VACÂNCIA: SIM
- MOTIVO: A PEDIDO
- LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 18 de fevereiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 215 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: Decreta exoneração de Thais Neves Vanelli.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.009.019084/2025-60 e 19.009.028545/2025-95,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, nos termos abaixo:

- SERVIDOR: 396664 THAIS NEVES VANELLI
- CARGO/CLASSE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-U
- FUNÇÃO: PEBU01-DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- LOTAÇÃO: 19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA - SME
003-GERÊNCIA DE ED. INFANTIL E FUNC. ESCOLAR - SME
- DOCUMENTO: SEI Nº 19009019084/2025-60
- NUMERO SEI: 19.009.019084/2025-60
- DATA VIGÊNCIA: 03/02/2025
- VACÂNCIA: Sim
- MOTIVO: A PEDIDO
- LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 18 de fevereiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 216 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**SÚMULA:** Decreta exoneração de Denilson Busato.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.009.019204/2025-29 e 19.009.028035/2025-18,**DECRETA:****Art. 1º** Fica exonerado o servidor, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 156620 DENILSON BUSATO
- b) CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA-A
- c) FUNÇÃO: TGPA01-ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
- d) LOTAÇÃO: 19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1413-DIR. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SMAS
004-COORD. CREAS - CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL I - SMAS
- e) DOCUMENTO: SEI Nº 19009019204/2025-29
- f) NÚMERO SEI: 19.009.019204/2025-29
- g) DATA VIGÊNCIA: 03/02/2025
- h) VACÂNCIA: SIM
- i) MOTIVO: A PEDIDO
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 18 de fevereiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 220 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**SÚMULA:** Decreta exoneração de Renata Keilhold Selotto.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.009.019558/2025-73 e 19.009.028717/2025-21,**DECRETA:****Art. 1º** Fica exonerada a servidora, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 392782 RENATA KEILHOLD SELOTTO
- b) CARGO/CLASSE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-U
- c) FUNÇÃO: PEBU01-DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- d) LOTAÇÃO: 19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA - SME
003-GERÊNCIA DE ED. INFANTIL E FUNC. ESCOLAR - SME
- e) DOCUMENTO: SEI Nº 19009019558/2025-73
- f) NÚMERO SEI: 19.009.019558/2025-73
- g) DATA VIGÊNCIA: 18/02/2025
- h) VACÂNCIA: Sim
- i) MOTIVO: A PEDIDO
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 18 de fevereiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 222 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**SÚMULA:** Decreta exoneração de Lilian Helena Alves Mc Intyre Saturnino.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.009.021916/2025-16 e 19.009.028056/2025-33,**DECRETA:****Art. 1º** Fica exonerada a servidora, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 393355 LILIAN HELENA ALVES MC INTYRE SATURNINO
- b) CARGO/CLASSE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-U
- c) FUNÇÃO: PEBU01 DOCENCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- d) LOTAÇÃO: 19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA - SME
003-GERÊNCIA DE ED. INFANTIL E FUNC. ESCOLAR - SME
- e) DOCUMENTO: SEI Nº 19009021912/2025-16
- f) NÚMERO SEI: 19.009.021916/2025-16
- g) DATA VIGÊNCIA: 01/02/2025
- h) VACÂNCIA: SIM
- i) MOTIVO: A PEDIDO
- j) LEGISLAÇÃO :Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 18 de fevereiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 236 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: Cria e inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 359 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Doações para Investimentos em Saúde, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 1.025.000,00 (um milhão, vinte e cinco mil reais), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.122.0016.6.024	3.3.90.14	499	30.000,00
42010.10.122.0016.6.024	3.3.90.33	499	20.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.14	495	20.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.30	495	145.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.33	495	20.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.39	495	90.000,00
42010.10.302.0016.5.021	4.4.90.52	359*	180.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.30	369	140.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.39	369	307.000,00
42010.10.302.0016.6.028	3.3.90.30	8376	43.000,00
42010.10.302.0016.6.028	3.3.90.39	8376	30.000,00
TOTAL			1.025.000,00

* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 3º A utilização de Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.025.000,00 (um milhão, vinte e cinco mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	122	359	Fevereiro	0,00	180.000,00	180.000,00
42	130	369	Fevereiro	2.324.000,00	447.000,00	2.771.000,00
42	140	495	Fevereiro	2.774.000,00	275.000,00	3.049.000,00
42	180	499	Fevereiro	4.000,00	50.000,00	54.000,00
42	310	8376	Fevereiro	189.000,00	73.000,00	262.000,00
Total				5.291.000,00	1.025.000,00	6.316.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de fevereiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 238 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: Decreta exoneração de Marcia Paladini.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.006688/2025-93,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR: 155764-MARCIA PALADINI
- b)TABELA/REF/NIVEL: 19 / I / 1
- c)CARGO/CLASSE: TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A
- d)FUNÇÃO: TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I
- e)LOTAÇÃO: 60 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4109-DSCS - DIRETORIA SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE
006-GERÊNCIA DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR
- f)NUMERO SEI: 60.006688/2025-93
- g)DATA VIGÊNCIA: 11/02/2025
- h)VACANCIA: Sim
- i)MOTIVO: A PEDIDO
- j)LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 24 de fevereiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Rita de Cássia Domansky, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

PORTARIA

PORTARIA SMAS-GAB Nº 5, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: Designa servidoras para fiscalização de contrato de Elaboração e Execução de Projeto de Trabalhos Social (PTS) para o empreendimento do Programa Minha Casa Minha Vida denominado Alegro Village, firmado entre o Município de Londrina e o Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social - ITEDES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições e,

CONSIDERANDO o consignado no processo SEI 19.008.000332/2017-07;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI 19.025.063858/2020-87;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.025.036090/2025-83,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Jaqueline Aparecida Teles Gavassa, matrícula 15.075-4 e Debora Rodrigues Gomes Firmino Dos Santos Serpa, matrícula 16.147-0 em substituição às servidoras Edsonia Jadma Marcelino de Souza e Adriana Aparecida dos Santos, para que procedam ao acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 004/2017, Serviço Especializado para execução do PTS-P e Elaboração e Execução de Projeto de Trabalho Social (PTS) para o empreendimento do Programa Minha Casa Minha Vida denominado Alegro Village, firmado entre a Prefeitura do Município de Londrina e o Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social - ITEDES.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na presente data.

Londrina, 25 de fevereiro de 2025. Marisol de Oliveira Chiesa, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGV/SMGP-0017/2025

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0017/2025**, objeto: **Registro de preços para aquisição de impressos para as unidades da Autarquia Municipal de Saúde**. Valor máximo da licitação: **R\$ 61.201,50**. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 26 de fevereiro de 2025. Leonardo Bueno Carneiro – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0101/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0382/2024

MODALIDADE/Nº: PG/PGE SMGP- 0231/2024

DETENTORA DA ATA: CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

REPRESENTANTE: Edivar Szymanski

SÓCIO(S): Edivar Szymanski

CNPJ: 03.652.030/0003-32

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 85.576,04 (oitenta e cinco mil quinhentos e setenta e seis reais e quatro centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.029223/2025-73

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0104/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0407/2024

PREGÃO Nº: 0257/2024

DETENTORA DA ATA: SUPRITECNICA EIRELI ME

REPRESENTANTE: José Antônio Guerreiro

SÓCIO(S): José Antônio Guerreiro

CNPJ: 13.107.128/0001-09

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 9.547,30 (nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Material Laboratorial.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.035271/2025-09

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATOS

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-0063/2024

CONCORRÊNCIA-EDITAL	OBJETO
0054/2023	Reforma e ampliação da Escola Municipal Hikoma Udihara
0058/2023	Execução da obra de Drenagem da Rua Albert Einstein e Rua Rudolph Diesel e Rua Samuel Morse, na Vila Industrial
0059/2023	Execução de obras de Drenagem e Pavimentação no Distrito de Irerê - Av. Paraná, rua Ulisses Rodrigues da Silva e rua Olívio Busse

CONCORRÊNCIA-EDITAL	OBJETO
0002/2024	Execução de Infraestrutura completa para fins de regularização fundiária em terreno de propriedade da COHAB-LD, Gleba Ribeirão Cafezal intitulado União 5
0003/2024	Execução de Obra de Recuperação Estrutural da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Centro Oeste

LICITANTE: EXECUTAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 39.768.322/0001-10

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE – (PROCESSO SEI [19.008.061323/2024-11](#))

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA, conforme o inc. VIII do art. 155, inc. II do art. 156 da Lei 14.133/2021 c/c o item 6.3, inciso V do Edital, no valor de R\$ 1.462.000,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil reais); e

Declaração de INIDONEIDADE para licitar ou contratar, nos termos do inciso IV, §5º da Lei 14.133/2021, por praticar atos que se enquadram no inciso VIII do artigo 155 da mesma lei, pelo prazo de 3 (três) anos.

O processo PAP/SMGP-0063/2024 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI [19.008.061323/2024-11](#) no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

PREGÃO Nº PG 0086/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0289/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 0124/2024. Art. 109, I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação da sanção Multa no valor de R\$ 767,58 (setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. DETENTORA DA ATA: **N. R. ALIMENTOS - EIRELI**. CNPJ: **29.424.367/0001-14**.

O processo PAP/SMGP-0124/2024 pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI nº 19.022.042152/2024-35, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - ALEGAÇÕES FINAIS

Considerando a falta de manifestação da empresa **AGROTEC SILOS E SECADORES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 40.514.384/0001-85, fica **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 15 (quinze) dias úteis apresentar ALEGAÇÕES FINAIS acerca do processo de penalidade nº 0235/20243, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº [51.001169/2024-67](#), no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0658/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: PGE/SMGP-0004/2023

CONTRATADA: MAIS ESTÁGIOS LTDA

REPRESENTANTE: **Oziel Luciano Braz**

CNPJ: 28.306.309/0001-23

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados na administração e gestão de estágios curriculares, nos termos da Lei nº [11.788/2008](#), na condução e viabilização as oportunidades de estágio supervisionados para estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino de nível médio técnico, superior, ou de pós-graduação, devidamente conveniadas, para o desenvolvimento de atividades junto aos órgãos da Administração Direta e Indireta.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento:

A) A prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **03/03/2025**, passando a vencer em **03/03/2026**, conforme Art. 57, II, da Lei 8666/1993.

PROCESSO SEI Nº: [19.008.197418/2024-64](#)

DATA DE ASSINATURA: 25/02/2025

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0235/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0472/2022

PREGÃO Nº. PG/SMGP-0305/2022

CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

REPRESENTANTE: **Adriana Ferreira Rosa da S. Desengrini**

CNPJ: 00.331.788/0041-06

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação diária de equipamentos para ventilação mecânica e concentrador de oxigênio, para atendimento de demanda do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD.

OBJETO DO ADITIVO: São objetos do presente aditamento:

I. A prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/02/2025, passando a vencer em 23/02/2026, conforme II, § 1º. Art. 57 da Lei 8666/1993.

II. O reajuste do valor do contrato em aproximadamente 4,873%, com base na variação do índice IPCA acumulado do período de dezembro/2023 até novembro/2024, passando o valor total do contrato de R\$ 31.557,00 (trinta e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais) para R\$ 33.098,00 (trinta e três mil e noventa e oito reais), com um reajuste anual de R\$ 1.541,00 (um mil quinhentos e quarenta e um reais) ao contrato, a partir de 24/02/2025.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.158789/2024-21

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRA ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0265/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0048/2024

EDITAL DE PREGÃO Nº PG/SMGP-0052/2024

FORNECEDOR: MC FARMA LTDA

REPRESENTANTE: **Andreia Fernanda Almeida Tavares de Lacerda**

SÓCIO(S): **Andreia Fernanda Almeida Tavares de Lacerda**

CNPJ: **41.098.601/0001-66**

OBJETO DA ATA: O objeto da presente ata de registro de preços é aquisição de fitas reagentes para determinação de glicose sanguínea incluindo o fornecimento e reposição de glicosímetros, instalação e manutenção de software para as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Londrina.

OBJETO DA ATA COMPLEMENTAR: É objeto do presente aditamento: a) O acréscimo no valor de R\$ 85.000,00, o que representa 25% do valor inicial atualizado do lote 1, para a entidade Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 123, § 3º e art. 124, parágrafo único, do Decreto nº 1462/2022.

VALOR: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

PROCESSO SEI Nº: 60.005355/2025-47

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRA ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0281/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0440/2023
EDITAL DE PREGÃO Nº PG/SMGP-0206/2023
FORNECEDOR: PROMISSE COM. DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI EPP
REPRESENTANTE: Agatha Kelly Bravo Fagan
SÓCIO(S): Agatha Kelly Bravo Fagan
CNPJ: 09.396.523/0001-73

OBJETO DA ATA: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de Fórmulas infantis especiais e dietas nutricionais para fornecimento aos pacientes, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Licitação Pregão nº 0206/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

OBJETO DA ATA COMPLEMENTAR: É objeto do presente aditamento: a) O acréscimo no valor de R\$ 15.570,00, o que representa 25% do valor inicial atualizado do lote 48, para a entidade Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 123, § 3º e art. 124, parágrafo único, do Decreto nº 1462/2022.

VALOR: R\$ 15.570,00 (quinze mil quinhentos e setenta reais)

PROCESSO SEI Nº: 60.004129/2025-49

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0384/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0110/2024
MODALIDADE PREGÃO Nº: 0099/2024
DETENTOR DA ATA: KURICA AMBIENTAL S.A
OBJETO: locação de caçambas com transporte e tratamento de resíduos.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do representante legal da empresa KURICA AMBIENTAL S.A.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.031303/2025-99
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025

O *APOSTILAMENTO* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRA ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0619/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0222/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0174/2024
DETENTORA DA ATA: MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
REPRESENTANTE: Maria da Glória de Carvalho dos Santos
CNPJ: 25.463.374/0001-74

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar.

OBJETO DO ADITIVO:

a) O acréscimo no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), o que representa 25% do valor inicial atualizado do Lote 20, da ata original da Autarquia Municipal de Saúde, nos termos do art. 123, § 3º e art. 124, parágrafo único do Decreto nº 1462/2022;

PROCESSO SEI Nº: 60.003239/2025-93

DATA DE ASSINATURA: 25/02/2025

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (COMPAC) e vinculado ao Processo de Inexigibilidade IN/SMC Nº 002/2024.

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO: Processo de Inexigibilidade IN/SMC Nº 002/2024

PROPONENTE: ASAM - Associação dos Amigos do Museu Histórico de Londrina

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 31/10/2025 do Termo de Fomento firmado em 09/09/2024, motivado pela necessidade de reorganização do cronograma, ao projeto cultural "PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL EM LONDRINA: estudos de bens culturais II"

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre agente cultural, proponente de projeto cultural aprovado pela Comissão Especial de Seleção de Projetos instituída pela Lei n.º 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc) e inscrito no Edital de Chamamento Público PNAB 003/2024 – Termo de Execução Cultural.

Termo de Execução Cultural

PNAB nº 003/2024-025

Agente Cultural: Alma - Associação Intercultural de Projetos Sociais

CNPJ: 07.094.270/0001-58

Endereço: Rua Argentina, 693

Dirigente: Isabela Lorena de Souza Almeida

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Alma Londrina Rádio Web", PNAB nº 003/2024-025

VALOR: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27/02/2025 até 27/02/2026

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre agente cultural, proponente de projeto cultural aprovado pela Comissão Especial de Seleção de Projetos instituída pela Lei n.º 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc) e inscrito no Edital de Chamamento Público PNAB 003/2024 – Termo de Execução Cultural.

Termo de Execução Cultural

PNAB nº 003/2024-023

Agente Cultural: ASPA - Associação dos Profissionais de Arte de Londrina

CNPJ: 08.968.721/0001-00

Endereço: Rua Etienne Lenoir, 155, Vila Industrial, Londrina-PR

Dirigente: Alexandre de Oliveira Simioni

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Cena em movimento", PNAB nº 003/2024-023

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27/02/2025 até 27/02/2026

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre agente cultural, proponente de projeto cultural aprovado pela Comissão Especial de Seleção de Projetos instituída pela Lei n.º 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc) e inscrito no Edital de Chamamento Público PNAB 003/2024 – Termo de Execução Cultural.

Termo de Execução Cultural

PNAB nº 003/2024-022

Agente Cultural: Fundação Cultura Artística de Londrina- FUNCART

CNPJ: 81.884.439/0001-26

Endereço: Rua Senador Souza Naves, 2380, Centro, Londrina-PR

Dirigente: Maria Inês Nobre Ota

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Feira Flua Cultura - A Feira de Arte e Cultura da Cidade de Londrina", PNAB nº 003/2024-022

VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27/02/2025 até 27/02/2026

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre agente cultural, proponente de projeto cultural aprovado pela Comissão Especial de Seleção de Projetos instituída pela Lei n.º 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc) e inscrito no Edital de Chamamento Público PNAB 003/2024 – Termo de Execução Cultural.

Termo de Execução Cultural

PNAB nº 003/2024-022

Agente Cultural: Fundação Cultura Artística de Londrina- FUNCART

CNPJ: 81.884.439/0001-26

Endereço: Rua Senador Souza Naves, 2380, Centro, Londrina-PR

Dirigente: Maria Inês Nobre Ota

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Feira Flua Cultura - A Feira de Arte e Cultura da Cidade de Londrina", PNAB nº 003/2024-022

VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27/02/2025 até 27/02/2026

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela Comissão Especial de Seleção de Projetos instituída pela Lei n.º 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc) e inscrito no Edital de Chamamento Público PNAB 003/2024 – Termo de Execução Cultural.

Termo de Execução Cultural

PNAB nº 003/2024-001

Agente Cultural: Cecília de Souza Pereira Bandeira

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Sons de Resistência, um tributo à força e à luta das mulheres pretas na história da música, com especial reverência à ativista e ícone Nina Simone", PNAB nº 003/2024-001

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27/02/2025 até 27/02/2026

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela Comissão Especial de Seleção de Projetos instituída pela Lei n.º 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc) e inscrito no Edital de Chamamento Público PNAB 003/2024 – Termo de Execução Cultural.

Termo de Execução Cultural

PNAB nº 003/2024-002

Agente Cultural: Dan Barbosa Daniel, registrado civilmente como Daniele Barbosa Daniel

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Slam | Corpo e Poesia em Território Marginal", PNAB nº 003/2024-002

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27/02/2025 até 27/02/2026

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela Comissão Especial de Seleção de Projetos instituída pela Lei n.º 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc) e inscrito no Edital de Chamamento Público PNAB 003/2024 – Termo de Execução Cultural.

Termo de Execução Cultural

PNAB nº 003/2024-003

Agente Cultural: Luiza Nascimento Braga

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Xirê em Kossô - Maracatu é o Candomblé no Palco", PNAB nº 003/2024-003

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27/02/2025 até 27/02/2026

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela Comissão Especial de Seleção de Projetos instituída pela Lei n.º 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc) e inscrito no Edital de Chamamento Público PNAB 003/2024 – Termo de Execução Cultural.

Termo de Execução Cultural

PNAB nº 003/2024-005

Agente Cultural: Adalberto Severiano Pereira

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Poéticas de um Palhaço à Margem", PNAB nº 003/2024-005

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27/02/2025 até 27/02/2026

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela Comissão Especial de Seleção de Projetos instituída pela Lei n.º 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc) e inscrito no Edital de Chamamento Público PNAB 003/2024 – Termo de Execução Cultural.

Termo de Execução Cultural

PNAB nº 003/2024-007

Agente Cultural: Victor Hugo de Souza Santos

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "DELIVERY", PNAB nº 003/2024-007

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27/02/2025 até 27/02/2026

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela Comissão Especial de Seleção de Projetos instituída pela Lei n.º 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc) e inscrito no Edital de Chamamento Público PNAB 003/2024 – Termo de Execução Cultural.

Termo de Execução Cultural

PNAB nº 003/2024-009

Agente Cultural: Luciano Farina Galbiati

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Nos Bastidores do Som - Um Mergulho na Produção Musical", PNAB nº 003/2024-009

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27/02/2025 até 27/02/2026

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela Comissão Especial de Seleção de Projetos instituída pela Lei n.º 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc) e inscrito no Edital de Chamamento Público PNAB 003/2024 – Termo de Execução Cultural.

Termo de Execução Cultural

PNAB nº 003/2024-011

Agente Cultural: José Roberto de Oliveira

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Capacitação na Produção Audiovisual", PNAB nº 003/2024-011

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27/02/2025 até 27/02/2026

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela Comissão Especial de Seleção de Projetos instituída pela Lei n.º 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc) e inscrito no Edital de Chamamento Público PNAB 003/2024 – Termo de Execução Cultural.

Termo de Execução Cultural

PNAB nº 003/2024-012

Agente Cultural: Juliana Paula Galante

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Sensibilização do riso vivência para mulheres", PNAB nº 003/2024-012

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27/02/2025 até 27/02/2026

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela Comissão Especial de Seleção de Projetos instituída pela Lei n.º 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc) e inscrito no Edital de Chamamento Público PNAB 003/2024 – Termo de Execução Cultural.

Termo de Execução Cultural

PNAB nº 003/2024-013

Agente Cultural: Guilherme Araújo Vilela, representante do Coletivo Terra Musical

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Oficina de Samba", PNAB nº 003/2024-013

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27/02/2025 até 27/02/2026

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela Comissão Especial de Seleção de Projetos instituída pela Lei n.º 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc) e inscrito no Edital de Chamamento Público PNAB 003/2024 – Termo de Execução Cultural.

Termo de Execução Cultural

PNAB nº 003/2024-014

Agente Cultural: Marcos da Silva Martins

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Quando a acessibilidade entra em cena", PNAB nº 003/2024-014

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27/02/2025 até 27/02/2026

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela Comissão Especial de Seleção de Projetos instituída pela Lei n.º 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc) e inscrito no Edital de Chamamento Público PNAB 003/2024 – Termo de Execução Cultural.

Termo de Execução Cultural

PNAB nº 003/2024-015

Agente Cultural: Pedro José Gabos Varanese, representante do Coletivo Companhia Teatro de Garagem

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Montagem: Véspera do Tombo", PNAB nº 003/2024-015

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27/02/2025 até 27/02/2026

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela Comissão Especial de Seleção de Projetos instituída pela Lei n.º 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc) e inscrito no Edital de Chamamento Público PNAB 003/2024 – Termo de Execução Cultural.

Termo de Execução Cultural

PNAB nº 003/2024-016

Agente Cultural: Luan Henrique Valero

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Livre Teatro 2025", PNAB nº 003/2024-016

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27/02/2025 até 27/02/2026

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela Comissão Especial de Seleção de Projetos instituída pela Lei n.º 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc) e inscrito no Edital de Chamamento Público PNAB 003/2024 – Termo de Execução Cultural.

Termo de Execução Cultural

PNAB nº 003/2024-017

Agente Cultural: Rodrigo Souza Grota

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Cinematika", PNAB nº 003/2024-017

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27/02/2025 até 27/02/2026

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela Comissão Especial de Seleção de Projetos instituída pela Lei n.º 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc) e inscrito no Edital de Chamamento Público PNAB 003/2024 – Termo de Execução Cultural.

Termo de Execução Cultural

PNAB nº 003/2024-018

Agente Cultural: Guilherme Gerais Greca Barbosa

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Como se fosse____", PNAB nº 003/2024-018

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27/02/2025 até 27/02/2026

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 004/2023 - Projetos Independentes para o Programa de Bolsas de estudo e pesquisa de Criação e Ação Cultural

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROMIC: 24-015

PROponente: João Vitor Dyundi Nakao

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 30/06/2025 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 12/03/2024, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Lançamento do álbum do duo "Sincopaduo", Promic nº 24-015.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO PARCIAL DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-195/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 265/2024
 ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI 19.008.157208/2024-33

1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Aquisição imediata de máquinas e equipamentos diversos

1.2. **Aprovação do Edital:** parecer jurídico documento SEI nº 13868549

1.3. **Agente de contratação:** Ronaldo Ribeiro dos Santos

1.4. **Portaria nº 30/2024 - 13810319**

1.5. **Publicação do Edital:** Documento SEI nº 13888793.

1.6. **Data da realização do certame:** 13h00min do dia 14/10/2024;

1.7. **Ata da sessão pública:** 14069402

1.8. **Diligência Impedidos de Licitar:** 13908202 e 14065479

1.9. **Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.157208/2024-33.**

2. DO CERTAME

2.1. **Participantes:** Conforme Ata da sessão pública: 14069402;

2.2. **Desclassificadas :** Todas as empresas foram classificadas, sessão de lances conforme documento SEI Nº 14069352;

2.3. **Habilitadas:** Todas as empresas foram habilitadas

2.4. Recursos

2.4.1. Não houve

Fornecedor RIPEÇA COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
30	1	39064	SOPRADOR DE FOLHAS COSTAL A GASOLINA 2 TEMPOS	VONDER	R\$ 1.775,00	8	UN	R\$ 14.200,00
Total previsto para o fornecedor								R\$ 14.200,00

3. DOS ITENS (LOTES) MAL SUCEDIDOS NO CERTAME e HOMOLOGAÇÕES ANTERIORES

Lotes desertos: 9,26

Lotes fracassados: 8,22,29

Lotes em análise: 4,7,23,24

DEMAIS LOTES HOMOLOGADOS PELO DOCUMENTO SEI 14445632

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 14.440,72 (quatorze mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e dois centavos)

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais)

4.3. **Economia real no certame:** R\$ 73,85 (setenta e três reais e oitenta e cinco centavos)

4.4. **Percentual de desconto:** 15%

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo.

Londrina, 20 de fevereiro de 2025. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Agente de Contratação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 265/2024, PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGM/SMGP-195/2024**, em especial quanto ao relatório da MODALIDADE (doc.14969820), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto, referente o lote 30 ao licitante vencedor RIPEÇA COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA, e **HOMOLOGO** os presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 26 de fevereiro de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

**RELATÓRIO PARCIAL DA LICITAÇÃO – III PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0200/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0302/2024**

1. DADOS GERAIS

- 1.1. **Objeto:** Aquisição imediata de equipamentos eletrônicos.
- 1.2. **Aprovação do Edital:** Despacho Terminativo 2816 ([13944257](#)).
- 1.3. **Pregoeira:** Cristina Damiana S. Caetano.
- 1.4. **Portaria nº SMGP-GAB Nº 2, de 06 de janeiro de 2025.**
- 1.5. **Publicação do Edital:** [Check List Publicações](#).
- 1.6. **Data da realização do certame:** 21/10/2024.
- 1.7. **Atas da sessão pública:** [14990746](#).
- 1.8. **Diligência Impedidos de Licitar:** [14991381](#).
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº [19.008.171630/2024-00](#), disponível para acesso no endereço eletrônico https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jLJzjPBiLtP6l2FsQaclhUf-duzEubalut9yvd8-CzYYNLu7pd-wiM0k633-D6khhQNXkK8dQs6lEnHJpoFMnlBvzgScUQvrKim10U9ab05E15.

2. DO CERTAME

- 2.1. **Participantes:**
 - 2.1.1. A relação de participantes está disponível no [Relatório de Declarações](#).
 - 2.1.2. As desclassificações/inabilitações constam nas [atas da sessão de lances](#).

3. RECURSOS

- 3.1. Não houve.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Conforme documento SEI nº [14991166](#):

FORNECEDOR BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA SERRA - ES								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
24	1	30250	SMART TV LED 55" HD 4K HDMI, USB, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO	Multilaser 55" TL061M	R\$ 2.340,5800	24	UN	R\$ 56.173,92
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 56.173,92
FORNECEDOR 5617EDSON LAZDENAS VOTORANTIM - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
8	1	36093	CÂMERA DE VIDEOCONFERÊNCIA - MODELO 2 - GRUPO DE ATÉ 6 PESSOAS	Logitech Connect VC 960-001035	R\$ 1.043,0000	7	UN	R\$ 7.301,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 7.301,00
FORNECEDOR G L O SERVIÇOS E EQUIPAMENTO LTDA RIBEIRÃO PRETO - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total

27	1	37173	SUPORTE TIPO "PEDESTAL" PARA TVS DE 32" A 70"	Line Conference	R\$ 509,0000	25	UN	R\$ 12.725,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 12.725,00
FORNECEDOR SUNGRID INDÚSTRIA COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA LINHARES - ES								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
9	1	36094	CÂMERA DE VIDEOCONFERÊNCIA - MODELO 3 - GRUPO DE ATÉ 20 PESSOAS	Logitech 960-001054	R\$ 5.997,9600	2	UN	R\$ 11.995,92
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 11.995,92

5. DOS ITENS (LOTES) PENDENTES

5.1. Os itens restantes encontram-se em fase de análise e serão homologados posteriormente.

6. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

6.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 289.808,50 (duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e oito reais e cinquenta centavos).

6.2. **Valor parcial gasto no certame nesta homologação:** R\$ 88.195,84 (oitenta e oito mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

6.3. Permanecem inalteradas as informações contidas no RELATÓRIO PARCIAL DA LICITAÇÃO e RELATÓRIO PARCIAL DA LICITAÇÃO - II.

7. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

7.1. Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Londrina, 20 de fevereiro de 2025. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-200/2024, em especial quanto ao relatório parcial III (doc. 14991177), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 26 de fevereiro de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA ACESF-PO Nº 40 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art.104 e no art. 117 ambos da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONSIDERANDO o **CONTRATO Nº SMGP-0013/2023 (9441774)**, cujo objeto é Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de EQUIPAMENTOS com fornecimento de peças e acessórios originais: FERRAMENTAS ELÉTRICAS, COMPRESSORES, TRATOR GIRO-ZERO, MOTO GERADOR e CARRINHO ELÉTRICO.

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar a função de **FISCAL DE CONTRATO** e **SUPLENTE**, respectivamente:

1. **MATHEUS TEIXEIRA STRINGUETA** - matrícula nº 10249-0
2. **PAULO RAFAEL DA SILVA MASSONI** - matrícula nº 10305-5

Art. 2º Fica o servidor mencionada no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no **CONTRATO**, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o **FISCAL DE CONTRATO** deverá informar imediatamente o **GESTOR DE CONTRATO** indicado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA ACESF-PO Nº 32, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023 (9491921)**

Londrina, 25 de fevereiro de 2025. Rodrigo Altair Silva e Souza, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

PORTARIA ACESF-PO Nº 42 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**SÚMULA:** Designa servidor para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art.104 e no art. 117 ambos da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONSIDERANDO o **CONTRATO Nº SMGP-0014/2023 (9444724)**, cujo objeto é Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de EQUIPAMENTOS com fornecimento de peças e acessórios originais: FERRAMENTAS ELÉTRICAS, COMPRESSORES, TRATOR GIRO-ZERO, MOTO GERADOR e CARRINHO ELÉTRICO.**O SUPERINTENDENTE DA ACESF**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar a função de FISCAL DE CONTRATO e SUPLENTE, respectivamente:

1. **MATHEUS TEIXEIRA STRINGUETA** - matrícula nº 10249-0
2. **PAULO RAFAEL DA SILVA MASSONI** - matrícula nº 10305-5

Art. 2º Fica o servidor mencionada no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no CONTRATO, no que se refere à ACESF.**Parágrafo Único.** Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA ACESF-PO Nº 33, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023 (9502217)**

Londrina, 25 de fevereiro de 2025. Rodrigo Altair Silva e Souza, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

PORTARIA ACESF-PO Nº 43 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**SÚMULA:** Designa servidor para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art.104 e no art. 117 ambos da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONSIDERANDO o **CONTRATO Nº SMGP-0052/2022 (7459938)**, cujo objeto é Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de motosserras, moto podas, motobombas, roçadeiras, cortadores de grama, sopradores de folha com fornecimento de peças e acessórios originais.**O SUPERINTENDENTE DA ACESF**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar a função de FISCAL DE CONTRATO e SUPLENTE, respectivamente:

1. **MATHEUS TEIXEIRA STRINGUETA** - matrícula nº 10249-0
2. **PAULO RAFAEL DA SILVA MASSONI** - matrícula nº 10305-5

Art. 2º Fica o servidor mencionada no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no CONTRATO, no que se refere à ACESF.**Parágrafo Único.** Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA ACESF-PO Nº 75, DE 20 DE ABRIL DE 2023 (10040081)**

Londrina, 25 de fevereiro de 2025. Rodrigo Altair Silva e Souza, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA AMS-PO Nº 159, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**O(A) DIRETOR(A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:****I. RESOLVE NOMEAR CARGO COMISSIONADO**, nos termos abaixo:

a) SERVIDOR: 211001-CINTIA DE PAULA CARDOSO GOMES

- b) TABELA/NÍVEL: CC/03
c) CARGO/CLASSE: -ASSESSOR DE GABINETE III-U
d) FUNÇÃO: -AS03-ASSESSOR DE GABINETE III
e) LOTAÇÃO 60 - Autarquia Municipal de Saúde
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4107-DPGS - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE
001-DPGS - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE
f) DATA VIGÊNCIA: 05/03/2025
g) LEGISLAÇÃO: Artigo 15, inciso II, da Lei 4.928/92 e Lei 5.833/94

II. Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 25 de fevereiro de 2025. Rita de Cássia Domansky, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

EDITAIS

EDITAL N.º 012/2025 - DGTES/AMS

Convoca candidata aprovada no Concurso Público aberto pelo **Edital nº 023/2024-DDH/SMRH** para provimento de vaga no cargo de **TSPA01 – Técnico de Saúde Pública – Assistência de Enfermagem**.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata abaixo relacionada para **Protocolo de Documentos, Aceite da Vaga e Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 023/2024-DDH/SMRH.

TSPA01 – TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA, ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM		
Classificação (Edital de Homologação Final n.º 127/2024-DDH/SMRH)	Inscrição	Nome da Candidata
7º Geral	87321005355-5	Suelen Correa de Souza

1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS.

A candidata convocada deverá **cadastrar-se** e **preencher** os campos exigidos no *layout* do [Portal do Candidato](#) e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, indicados na [Relação de Documentos](#), no **período de 26 de fevereiro a 14 de março de 2025**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade. Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Autarquia Municipal de Saúde, a candidata terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática da candidata.

2. DO ACEITE DA VAGA.

A candidata deverá comparecer no dia **17 de março de 2025, às 10h00, no Prédio da Sede da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina**, localizado na **Avenida Theodoro Victorelli, 103, sala 06, Jardim Helena, Londrina - PR** munidos de:

- a) Documento de identificação com foto, contendo o n.º de RG e CPF; e
b) [Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional](#) preenchida.

Se a candidata não comparecer no dia da convocação terá os dias **18 e 19 de março de 2025**, para comparecer na Autarquia Municipal de Saúde, sala 06, para proceder ao Aceite de Vaga no período das 08h30 às 13h30. O não comparecimento nestes prazos ou se a candidata não proceder à escolha do local de trabalho e o aceite de vaga, será desclassificada automaticamente.

3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PERÍCIA ADMISSIONAL OFICIAL.

No dia **20 de março de 2025**, IMPRETERIVELMENTE, deverá a candidata protocolar o **PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PSICOLÓGICO ADMISSIONAL**, em envelope lacrado, conforme [Anexo VI da Portaria Municipal nº 420/2024](#), na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, localizada na sede da **Prefeitura Municipal de Londrina**, Avenida Duque de Caxias, n.º 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR, **das 12h00 às 17h00**.

Para a realização da Perícia Admissional Oficial, a candidata deverá comparecer, IMPRETERIVELMENTE, na **Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH**, localizada na sede da CAAPSM, Avenida Duque de Caxias, n.º 333, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR, com todos os **EXAMES ADMISSIONAIS** arrolados na [Relação de Exames e Avaliações](#), no **dia 27 de março de 2025 às 12h30**. As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas da candidata.

A data e o horário determinados para a entrega da Avaliação Psicológica e da realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério da candidata. Após a Perícia Admissional Oficial, a candidata deverá comparecer na Autarquia Municipal de Saúde, localizada na Avenida Theodoro Victorelli, n.º 103, sala 06, para orientações, das 08h00 às 14h00 ou no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de desclassificação. O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática da candidata.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43)3372-4035 e 3372-4392, das 12h00 às 18h00, ou pelo e-mail pericias.rh@londrina.pr.gov.br.

4. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO OU DESISTÊNCIA.

Conforme estabelecido nos subitens 12.9, 12.10 e 12.10.1 do Edital de Abertura n.º 023/2024- DDH/SMRH, no período que compreende a publicação deste Edital até o dia 30 de janeiro de 2025, o candidato poderá solicitar reclassificação ou desistência da convocação. Para tanto, deverá encaminhar [Formulário de Reclassificação/Desistência Voluntária](#), contendo assinatura com firma reconhecida por verdadeiro em cartório ou por certificação digital passível de autenticação (Gov.br), pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI!. (tipo processual "Requerimento ao RH"). A reclassificação posicionará o candidato ao final em todas as listas que figura como classificado. E a desistência antecipada, resultará na desclassificação do certame público.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Até a data de posse todos os candidatos deverão cadastrar o [Acesso de Usuário Externo](#) no Sistema Eletrônico de Informações-SEI!. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no [Manual de Usuário Externo](#). Outras informações relativas à fase admissional estão disponíveis na [Página do Candidato](#).

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43)3372-9822 e 3375-0071, das 08h00 às 14h00, ou pelo e-mail: gpqs@saude.londrina.pr.gov.br

Londrina, 25 de fevereiro de 2025. Rita de Cássia Domansky, Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde, Luciana Cipriano Cabral, Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde

EDITAL 013/2025 - DGTES/AMS

DESCLASSIFICA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 212/2022 – AMS/SMRH PARA PROVIMENTO DE VAGA DO CARGO DE PPSPU03 – PROMOTOR PLANTONISTA DE SAÚDE PÚBLICA, NA FUNÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA EM PEDIATRIA PLANTONISTA.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a desclassificação dos candidatos abaixo relacionados, por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação:

PROMOTOR PLANTONISTA DE SAÚDE PÚBLICA - SERVIÇO DE MEDICINA EM PEDIATRIA PLANTONISTA		
Classificação	Inscrição	Nome do candidato
17º	46117	VICTOR FAGUNDES PAULA
19º	44390	SIMONE EMI SAKURAI
22º	50437	ROGÉRIO DA SILVA SOUZA

Londrina, 25 de fevereiro de 2025. Rita de Cássia Domansky, Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde, Luciana Cipriano Cabral, Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde

EDITAL 014/2025 - DGTES/AMS

DESCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 212/2022 – AMS/SMRH PARA PROVIMENTO DE VAGA DO CARGO DE PROMOTOR PLANTONISTA DE SAÚDE PÚBLICA - SERVIÇO DE MEDICINA EM GINECOLOGIA PLANTONISTA.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a desclassificação dos candidatos abaixo relacionados, por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação.

PPSPU04 - SERVIÇO DE MEDICINA EM GINECOLOGIA PLANTONISTA.		
Classificação	Inscrição	Nome do candidato
4º	44566	PAOLA SUZUKI GONÇALVES
5º	46571	WILLIAM AUGUSTO DA FONSECA

Ficam convocadas as candidatas abaixo relacionadas para **Protocolo de Documentos, Aceite da Vaga e Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 212/2022 – AMS/SMRH.

PPSPU04 - SERVIÇO DE MEDICINA EM GINECOLOGIA PLANTONISTA			PERÍCIA ADMISSIONAL OFICIAL (Diretoria de Saúde Ocupacional)	
Classificação	Inscrição	Nome da candidata	Data	Horário
6º	47124	MURIEL MATIAS MELO	27/03/2025	12h50
7º	46110	MICHELLY TERZIOTTI DE OLIVEIRA MARTINS	27/03/2025	13h10

1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

As candidatas convocadas deverão **cadastrar-se e preencher** os campos exigidos no layout do **Portal do candidato** e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, arrolados no **Anexo I, no período de 26 de fevereiro a 14 de março de 2024**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática das candidatas.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos poderá implicar na desclassificação ou revogação da nomeação.

2. ACEITE DA VAGA

As candidatas deverão comparecer no dia **17 de março de 2025**, na Autarquia Municipal de Saúde, localizada na Avenida Theodoro Victorelli, nº 103 - 2º Andar, Sala 06, Londrina - PR, às **11h00**, munidas de:

- Documento de identificação com foto, contendo o nº de RG e CPF; e
- Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional preenchida.

As candidatas que não comparecerem no dia da convocação terão os dias **18 e 19 de março de 2025**, para comparecer na Autarquia Municipal de Saúde, sala 06, para proceder ao Aceite de Vaga no período das 08h30 às 12h30. O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder a escolha do local de trabalho e o aceite de vaga, será desclassificada automaticamente.

3. DA PERÍCIA ADMISSIONAL OFICIAL

No dia **20 de março de 2025, IMPRETERIVELMENTE**, as candidatas deverão protocolar o **PERFIL PROFISSIONGRÁFICO PSICOLÓGICO ADMISSIONAL**, em envelope lacrado, conforme Anexo VI da Portaria Municipal nº 420/2024, na Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, localizada na **Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR**, das 12h00 às 17h00.

Para realização da Perícia Admissional Oficial, as candidatas deverão também comparecer, **IMPRETERIVELMENTE, na data e horário também indicados neste edital**, na Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, Prédio da CAAPSML, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 333, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR, com todos os EXAMES ADMISSIONAIS arrolados no Anexo III. As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério da candidata. Após a Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na **Autarquia Municipal de Saúde, localizada na Avenida Theodoro Victorelli, 2º andar, sala 06**, para orientações, ou no prazo máximo de **02 dias úteis**, sob pena de desclassificação.

O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática da candidata. Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4035 e 3372-4392, das 12h00 às 18h00, ou pelo e-mail pericias.rh@londrina.pr.gov.br

Todos os candidatos deverão cadastrar o [Acesso de Usuário Externo](#) no Sistema Eletrônico de Informações - SEI!. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no [Manual de Usuário Externo](#). Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-9822 e 3375-0071, das 08h00 às 13h30, ou pelo e-mail gpgs@saude.londrina.pr.gov.br

ANEXOS

Anexo I - Relação de Documentos;
Anexo II - Ficha de Informações para Exame Pré Admissional;
Anexo III - Relação de Exames Médicos.

Londrina, 25 de fevereiro de 2025. Rita de Cássia Domansky, Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde, Luciana Cipriano Cabral, Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 001/2025-TRL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 002/2025-TRL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguros para proteção veicular para cobertura de seguro total para o veículo GM/CORSA SEDAN CLASSIC LS 1.0 - PLACA ATM 4163 do Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina - CTRL.

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERIAS S/A - CNPJ 61.074.175/0001-38

VALOR GLOBAL: R\$ 1.210,04 (hum mil, duzentos e dez reais e quatro centavos).

DATA: Londrina, 25 de fevereiro de 2025.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Fabricio Pires Bianchi/Diretor-Presidente e Denilson Vieira Novaes/Diretor Administrativo-Financeiro.

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA AVISO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2025 – COHAB-LD

OBJETO: Cadastramento de empresas do ramo da construção civil com a finalidade de execução de 73 unidades habitacionais, no assentamento ELI VIVE I e II, localizado no distrito de Lerroville, município de Londrina, Estado do Paraná, através do Programa Minha Casa Minha Vida Rural. Abertura do envelope: Às 14:30hrs do dia 17/03/2025. O Edital completo estará disponível e poderá ser obtido no site www2.londrina.pr.gov.br/cohab. Outras informações necessárias através do telefone (43) 3315-2266 / (43) 3315-2269. Londrina, 26 de fevereiro de 2025. Edna Aparecida de Carvalho Braun – Diretora Presidente.

ENTIDADES CEI MENINO DEUS RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de material de limpeza do **CEI Menino Deus**, publicada no JOM nº 5414, de 14/02/2025, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: FORMULA- COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 00683732/0001-53, no valor de 3885,86 , ALFALIMP- COM DE PRODUTOS DE HIIGENE E LIMPEZA LTDA CNPJ07186713/0001-30 no valor de 4222,94 e LMB-BOLONHESE POSSETTI-ME CNPJ 29167602/0001-10, no valor de 4078,62. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: FORMULA- COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ00683732/0001-53, no valor de 3885,86 . Considerando tal resultado, os participantes poderão **interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a partir da publicação deste, **pelo e-mail cremeninodeus@sercomtel.com.br, com cópia para o e-mail gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br**. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

ACEB – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ EVANGELIZADORA BENEFICENTE AVISO

A ASSOCIAÇÃO CRISTÃ EVANGELIZADORA BENEFICENTE-ACEB, CNPJ: 04.288.853/0001-21, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE ESTARÁ RECEBENDO PROPOSTAS PARA COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS TRÊS UNIDADES, CONFORME INFORMAÇÕES A SEGUIR:

CEI SIMEIRE ROZIMAR DE CAMARGO E BARBOSA, LOCALIZADO NA RUA SONIA MARIA MARENGA GARCIA, 80 – JARDIM TARUMA. CEI NAGIB ABUDI FILHO, LOCALIZADO NA AVENIDA AZILÉ MIGUEL ABUJAMRA, 170 – RESIDENCIAL ACQUAVILLE. CEI NOVA VIDA, LOCALIZADO NA RUA ORALDO WALDEMAR SPROGER, 377 – JARDIM SÃO JORGE.

QTD	UN	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
3	UNID	LIVRO ATAS C/100FLS
3	UNID	LIVRO DE ESTOQUE C/100FLS
18	UNID	PASTA AZ
5	UNID	GRAMPEADOR
5	UNID	PERFURADOR
10	CX	GRAMPO 26/6 C/5000
8	UNID	ESTILETE
6	UNID	EXTRATOR DE GRAMPO
2	UNID	CAIXA ORGANIZADORA 80 LITROS
100	UNID	ENVELOPE 22X32
100	UNID	ENVELOPE 26X36
100	UNID	ENVELOPE 20X28
1	CX	ENVELOPE CARTA C/1000
3	UNID	TESOURA MULTIUSO grande
1	CX	CANETA MARCA TEXTO C/12
2	PCT	ETIQUETA 20X12 C/10
3	PCT	ETIQUETA 30X20 C/7
4	PCT	ETIQUETA 40X20 C/5
3	CX	CLIPS 00 500GR
3	CX	CLIPS 2/0 500GR
3	CX	CLIPS 4/0 500GR
2	PCT	FITA ADESIVA 48X40 C/4
5	UNID	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE
8	UNID	FITA DUPLA FACE
3	UNID	LAMINA ESTILETE C/10
10	PCT	PASTA L C/10
20	UNID	POST IT
1	CX	SACO PLASTICO A4 C/600
1	PCT	ARQUIVO MORTO C/50
10	UNID	PASTA ARQUIVO
10	UNID	REFIL TINTA PARA IMPRESSORA
10	UNID	COLA BASTÃO 40GR
6	UNID	CORRETIVO LIQUIDO
1	PCT	FITA CREPE 18X50 C/6
5	UNID	REGUA ACRILICA 90CM
4	PCT	PAPEL VERGE C/50
5	CX	CLIPS COLORIDO
1	CX	IDENTIFICADOR DE CHAVE C/100
1	UNID	QUADRO BRANCO 120X150
1	CX	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO AZUL C/12
1	CX	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PRETO C/12
1	CX	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERMELHO C/12
1	UNID	PASTA SANFONADA C/31
2	UNID	PASTA SANFONADA C/12
2	UNID	SUORTE PULSO PARA DIGITAÇÃO
10	UNID	BLOCO DE PEDIDO
1	UNID	PASTA SANFONADA D UPLICATA C/31

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 27/02/2025 A 06/03/2025.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: ENCAMINHAR PARA O E-MAIL: cei.novavida@hotmail.com

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ, o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que por ventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail. MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: 43 99926-9165; e-mail : orlandoaceb@hotmail.com

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS EDITAIS

A Câmara Municipal de Londrina convida para Audiência Pública:

10 de março (segunda-feira) – 19 horas

Autoriza o sepultamento de cães e gatos junto a seus tutores, no âmbito do Município de Londrina (PL nº 137/2024)

A audiência pública será híbrida, com possibilidade de participação presencial e remota. O evento acontecerá na Sala de Sessões da sede reformada da Câmara de Londrina, na Rua Governador Parigot de Souza, 145, Centro Cívico, em Londrina.

Haverá transmissão pelo Youtube e Facebook do Legislativo.

Os interessados em participar da audiência presencialmente podem fazer o cadastro antecipadamente pelo *link*:

https://bit.ly/audienciaPL137_2024

No dia da audiência, será publicado *link* junto com o vídeo de transmissão, no Youtube e Facebook, para aqueles que desejarem fazer uso da palavra por vídeo, pelo aplicativo Google Meet. A participação também poderá ocorrer por meio do envio de mensagem em texto ou áudio.

Organização

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Acompanhe *ao vivo*

www.cml.pr.gov.br

youtube.com/camaralondrina

facebook.com/camaralondrina

Informações

(43) 3374-1276 (Fone e WhatsApp)

A Câmara Municipal de Londrina convida para Audiência Pública:

24 de março (segunda-feira) – 19 horas

Institui o Código Ambiental do Município de Londrina (PL nº 231/2023)

A audiência pública será híbrida, com possibilidade de participação presencial e remota. O evento acontecerá na Sala de Sessões da sede reformada da Câmara de Londrina, na Rua Governador Parigot de Souza, 145, Centro Cívico, em Londrina.

Haverá transmissão pelo Youtube e Facebook do Legislativo.

Os interessados em participar da audiência presencialmente podem fazer o cadastro antecipadamente pelo *link*:

https://bit.ly/audienciaPL_231_2023

No dia da audiência, será publicado *link* junto com o vídeo de transmissão, no Youtube e Facebook, para aqueles que desejarem fazer uso da palavra por vídeo, pelo aplicativo Google Meet. A participação também poderá ocorrer por meio do envio de mensagem em texto ou áudio.

Organização

Comissão de Política Urbana, Meio Ambiente, Segurança Pública, Direitos e Bem-Estar Animal

Acompanhe *ao vivo*

www.cml.pr.gov.br

youtube.com/camaralondrina

facebook.com/camaralondrina

Informações

(43) 3374-1276 (Fone e WhatsApp)

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - REPUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2025

(Processo Administrativo n.º 45/2024)

A Câmara Municipal de Londrina divulga que pretende realizar, por meio de **dispensa de licitação**, a seguinte contratação:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de crachás, sob demanda, e cordões para servidores da Câmara Municipal de Londrina.

Critério de julgamento: Menor preço.

Valor global estimado (60 meses): R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais).

Onde consultar os documentos da contratação?

No Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/78316064000193/2025/9> (termo de referência, modelo de proposta e minuta de contrato, dentre outros).

Quem pode participar?

Qualquer empresa que atenda aos requisitos da contratação, com preferência a microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), microempreendedores individuais (MEI) e equiparados, conforme art. 44 da Lei Federal Complementar n.º 123/2006.

Para participar, basta conhecer o termo de referência e encaminhar proposta no *e-mail* e até a data limite indicados abaixo.

Data limite para envio de propostas: 06/03/2025.

E-mail para envio de propostas: compradireta@cml.pr.gov.br

Contato para esclarecimentos: Angélica Tiemi Nakai – (43) 3374-1274 (Fixo) e (43) 3374-1273 (WhatsApp).

Este procedimento obedece ao § 3º do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021 e representa a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Angélica Tiemi Nakai

Agente de Contratação

Departamento de Suprimentos e Patrimônio

TERMOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2023

Espécie: Contrato Administrativo nº. 49/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. CNPJ nº. 02.491.558/0001-42.

Objeto: reajusta o preço pactuado, pela aplicação do IPCA divulgado pelo IBGE, referente ao período de 01/11/2023 a 31/10/2024, considerando o disposto na Cláusula Sétima do referido contrato 1) de R\$ 2.637,11 (dois mil seiscentos e trinta e sete reais e onze centavos) o valor unitário mensal referente ao item 1 (locação de veículo do tipo Sedan), para o valor unitário mensal de R\$ 2.762,59 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos); 2) de R\$ 2.106,73 (dois cento e seis reais e setenta e três centavos) o valor unitário mensal referente ao item 2 (locação de veículo tipo Hatch) para o valor unitário mensal de R\$ 2.206,97 (dois mil duzentos e seis reais e noventa e sete centavos). Considera-se devido o valor reajustado a partir de 1º de novembro de 2024, cuja diferença inflacionária deverá ser paga de forma retroativa, nos termos do item 7.2 da Cláusula Sétima do Contrato.

Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 39/2024 – Dispensa de Licitação nº. 15/2024

Objeto: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021 -- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de design gráfico para criação, programação visual, editoração eletrônica e revisão da consistência visual de logomarcas e publicações digitais da Câmara Municipal de Londrina, como também para o desenvolvimento de peças gráficas e digitais que atendam as demandas comunicacionais da instituição.

Diante da documentação juntada aos autos e com fundamento nos arts. 71, IV, §4º e 72, VIII da Lei 14.133/2021, **autorizo** a presente Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e **homologo** seu resultado para a contratação da empresa **43.173.479 ROBERTO HIROITO PIERI MASUYAMA**, inscrita no CNPJ nº. 43.173.479/0001-70, pelo **valor total R\$ 32.995,00** (trinta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais), conforme indicação abaixo:

43.173.479 ROBERTO HIROITO PIERI MASUYAMA CNPJ nº. 43.173.479/0001-70				
Item	Especificações	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	Adequação e definição do "Tom de Voz" e dos parâmetros gráficos da logomarca institucional da Câmara Municipal de Londrina (CML)	1 adequação de logomarca da CML	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
2	Criação/editoração eletrônica do Manual de Identidade Visual do Legislativo Londrinense	1 criação do Manual de Identidade Visual	R\$ 1.295,00	R\$ 1.295,00
3	Adequação da logomarca da Procuradoria Especial da Mulher às regras do Manual de Identidade Visual da Câmara Municipal de Londrina e respectivas orientações de uso.	1 adequação de logomarca da Procuradoria Especial da Mulher	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
4	Criação da logomarca institucional da Ouvidoria Legislativa e respectivas orientações de uso.	1 criação de logomarca da Ouvidoria Legislativa e seu manual de utilização	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
5	Criação, editoração eletrônica e revisão ortográfica de três manuais internos: Redação das Proposições, Denominações de Próprios Públicos e Orientações em LGPD, no formato digital.	3 Manuais Internos	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
7	Criação de artes para postagens em redes sociais, adaptadas para diferentes plataformas (Instagram, Facebook, YouTube, TikTok)	60 artes para postagens em redes sociais	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
8	Desenvolvimento de banners digitais para eventos, campanhas e/ou comunicado	12 banners digitais para eventos	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
9	Criação de thumbnails e capas personalizadas para vídeos no YouTube	12 (peças) de thumbnails e capas para vídeos no YouTube	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
10	Recorte e edição de capturas audiovisuais das sessões e atividades da Câmara Municipal de Londrina.	90 edições de capturas audiovisuais	R\$ 100,00	R\$ 9.000,00
Valor total				R\$ 32.995,00

Considerando a Comunicação Interna nº. 0205/2025, **REVOGO o item 6** do referido processo.

Londrina-PR, 21 de fevereiro de 2025. Leandro Silva da Rosa, Diretor-Geral

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 06/2025

Espécie: Contrato Administrativo n.º 06./2025 - Dispensa de Licitação n.º 15/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: 43.173.479 ROBERTO HIROITO PIERI MASUYAMA

CNPJ: 43.173.479/0001-70

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de design gráfico para criação, programação visual, editoração eletrônica e revisão da consistência visual de logomarcas e publicações digitais da Câmara Municipal de Londrina, como também para o desenvolvimento de peças gráficas e digitais que atendam as demandas comunicacionais da instituição.

Valor Total: R\$ 32.995,00 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2025

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de seu extrato no Jornal Oficial de Londrina – PR, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei n.º 14.133/2021, especificamente quanto aos itens 7, 8, 9 e 10.

ERRATAS

No Aviso de Contratação Direta da Dispensa de Licitação nº 04/2025, **no e-mail para envio de propostas,**

ONDE SE LÊ:

contratacaodireta@cml.pr.gov.br

LEIA-SE:

compradireta@cml.pr.gov.br

Londrina, 27 de fevereiro de 2025

Angélica Tiemi Nakai

Agente de Contratação

Departamento de Suprimentos e Patrimônio

No 16º. Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº.19/2019, **na tabela da Cláusula Sexta,**

ONDE SE LÊ:

Valor anual do contrato com horas extras	R\$ 1.074.559,56
--	------------------

LEIA-SE:

Valor anual do contrato com horas extras	R\$ 1.130.032,28
--	------------------

Londrina, 26 de fevereiro de 2025.

Emanuel Edson de Oliveira Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Londrina

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guillhen

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br